

DECRETO LEGISLATIVO 58 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 83/05)  
(VEREADOR CELSO JATENE - PTB)

Concede ao Desembargador Jarbas João Coimbra Mazzoni a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Desembargador Jarbas João Coimbra Mazzoni a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será feita em Sessão Solene, convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman